



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3910/2013



Ofício nº 054/2024

Garanhuns, 04 de junho de 2024.

Ilma. Senhora
Cybelle Karine Silvestre de Lima Marques
Departamento Administrativo de Convênio (SEFAZ)

Assunto: Encaminhamento de Termo Aditivo Creche Santa Terezinha.

Cumprimentando-a cordialmente, o Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente – COMDICA vem por meio deste, encaminhar o Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 004/2023 da Creche Santa Terezinha, bem como a Resolução nº 017/2024 e a solicitação da referida Entidade, conforme segue os anexos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Milena da Silva
Secretária Executiva do COMDICA-Garanhuns



Cybele Karine Marques
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Dpt. de Convênios de Contratos
Matricula 15.974
Recebido em
04/06/2024
Geis



1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, REFERENTE AO INSTRUMENTO INICIAL, **TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023**, FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, ATRAVÉS DO **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARANHUNS – COMDICA**, NA QUALIDADE DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A **CRECHE SANTA TEREZINHA**, DENOMINADA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

PRIMEIRO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio Municipal Celso Galvão, localizado na Avenida Santo Antônio, nº 126, Centro, CEP 55.293-904, Garanhuns/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, através do **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**, inscrito no CNPJ Nº01.410.340/0001-53 com sede na Rua Ernesto Dourado, 890, Heliópolis, Garanhuns/PE representado neste ato pela **Sr.ª Inês Eliane Afonso Ferreira Madeira**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 042.857.004-68 e RG nº 792672 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Vicente Carvalho, 620, Heliópolis – Garanhuns/PE.

SEGUNDO CONVENIENTE: CRECHE SANTA TEREZINHA, situada na Rua Leopoldo Faustino de Albuquerque, nº 963, São José, CEP: 55294-305 nesta cidade de Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.146/0001-96, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, neste ato representado por seu Presidente **Nelson Brito da Silva**, brasileiro, inscrito no RG nº 1.148.671, SSP/PE, e no CPF/MF sob o nº 248.518.254-04, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 89, Centro, Jurema/PE, CEP: 55.480-000, o qual reger-se-á também, no que couber, pelas disposições da Lei nº 8.666/03, em seu art. 116, parágrafos e alíneas, e alterações posteriores, celebram o presente Termo de Fomento mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir.

RESOLVEM: Com fundamento legal na Lei Federal nº 8.742/93 (Lei Orgânica de Assistência Social), na Lei Federal nº 9.604-98, na instrução normativa do MF nº 03/93 de 19 de Abril de 1993 e Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional, nº 01, de 15 de Janeiro de 1997 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações **aditar o Termo de Fomento nº 004/2023**, cujo objetivo é o repasse de recursos advindos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para a CRECHE SANTA TEREZINHA, CNPJ: nº 03.673.146/0001-96.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 004/2023 até o dia 23 de junho de 2024, por um período de 01 (um) mês do encerramento do TF.

CLÁUSULA SEGUNDA: Aprovar a utilização dos rendimentos no objeto do projeto referente ao Termo de Fomento nº 004/2023 da Creche Santa Terezinha.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3910/2013



CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns/PE, 16 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CNPJ: 11.303.906/0001-00

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA

CPF: 042.857.004-68

ORDENADORA DE DESPESAS DO FMDCA

CRECHE SANTA TEREZINHA

CNPJ: 03.673.146/0001-96

NELSON BRITO DA SILVA

PRESIDENTE DA ENTIDADE

CPF: Nº 248.518.254-04

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEONILZA SOARES DE FARIAS

PRESIDENTE DO COMDICA

CPF: 034.172.154-98



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**
RESOLUÇÃO Nº 017/2024

Dispõe sobre a aprovação e prorrogação de prazo para execução do Termo de Fomento nº 004/2023 da Creche Santa Terezinha.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Fomento nº 004/2023 da Creche Santa Terezinha, realizada em 09 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o repasse do recurso para execução do Termo de Fomento da Creche Santa Terezinha nº 004/2023, realizado em 17 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2024, sob a Ata nº 411;

CONSIDERANDO as necessidades exposta pela entidade sobre a utilização dos rendimentos no objeto do projeto referente ao Termo de Fomento nº 004/2023 da Creche Santa Terezinha.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o uso dos rendimentos no objeto do projeto referente ao Termo de Fomento nº 004/2023 da Creche Santa Terezinha;

Art. 2º - Aprovar a prorrogação por 30 dias (01 mês), mediante Termo Aditivo referente ao Termo de Fomento nº 004/2023, atendendo a continuidade necessária das propostas do Projeto "Caridade III" da Creche Santa Terezinha

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 16 de maio de 2024.

LEONILZA SOARES DE FARIAS
Presidente do COMDICA-Garanhuns

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador: 83DF7336

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/05/2024. Edição 3593

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





“CRECHE SANTA TEREZINHA”

(Mons. Nelson)

Garanhuns, 15 de Maio 2024.

Ofício 007/2024.

Ao COMDICA – Garanhuns/PE

Ilma. Sr.^a Leonilza Soares de Farias – Presidenta

Vimos por meio deste, solicitar a este renomado conselho, termo aditivo de tempo por mais 30 dias (23 de Junho de 2024) para utilização de recurso em caixa, para pagamento de pessoal, conclusão e prestação de contas do projeto “Caridade III” referente ao termo de fomento 04/2023, tendo em vista que o início da utilização do recurso se deu em 23 de junho de 2023 e que ao longo da execução do projeto Caridade III os valores referentes aos impostos do mês, foram acumulando, uma vez que diante da dificuldade de contratarmos um funcionário (o) para serviços gerais em regime de CLT, já que todos (as) candidatos (as) a vaga alegavam ter o benefício do bolsa família e com isso um registro na carteira de trabalho resultaria no cancelamento deste, e como não poderíamos deixar de contratar um(a) serviços gerais, o fizemos em regime de prestação de serviços mediante assinatura de recibo, após termos consultado o setor de finanças da prefeitura de Garanhuns. Logo, pedimos a liberação da utilização do recurso em conta para que possamos dar continuidade às atividades da instituição.

Segue em anexo a planilha descritiva da utilização do recurso, sendo incluído o mês solicitado no ofício a cima.

Sem mais para o momento, agradecemos o apoio e deliberação de todos, e nos colocamos sempre a disposição deste conselho.

CNPJ 03.673.146/0001-96

Rua Leopoldo Faustino de Albuquerque, 963 – São José CEP 55294-305 – Garanhuns/PE.



Agradecidamente,

p/ Nelson Brito de Lira

Mons. Nelson Brito da Silva

Diretor/Presidente



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/64-20241025081648.pdf>
assinado por: idUser 319

CNPJ 03.673.146/0001-96

Rua Leopoldo Faustino de Albuquerque, 963 – São José CEP 55294-305 – Garanhuns/PE.

PLANILHA DESCRITIVA DA UTILIZAÇÃO DE RECURSO

Jun 2023	Jul 2023	Agosto 2023	Set 2023	Out 2023	Nov 2023	Dez 2023	Jan 2024	Fev 2024	Mar 2024	Abril 2024	Maio 2024
R\$ 13.819,50	R\$ 729,00	R\$ 729,00	R\$ 276,00	R\$ 1.320,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 706,00	R\$ 706,00	R\$ 707,50	R\$ 707,50	R\$ 707,50

Junho 2024	TOTAL
R\$ 686,00	R\$ 22.414,0 0

Obs: O recurso referente ao repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes corresponde a R\$: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil reais) e o restante é contrapartida da instituição.

